



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTÓCOLO
Um Doce de Cidade
Em: 13 / 08 / 26
Hora: 13h40min
Ass: [assinatura]

Aprovado por unanimidade

em: 17 / 08 / 2026

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 82/2026

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO COR-
RENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 724.569,73 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PF c/939 _____ R\$ 38.439,63

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ c/940 _____ R\$ 465.000,00

1.500.0040 A.S.P.S.

09.002.0010.0302.0032.2074 Média e Alta Complexidade – A.S.P.S.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ c/997 _____ R\$ 15.000,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/1001 _____ R\$ 206.130,10

1.500.0040 A.S.P.S.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0022.1019 Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/363 _____ R\$ 59.595,34

1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



06.003.0015.0452.0022.1020 Aquisição de Equipamentos de Serviços Públicos
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/364 _____ R\$ 281.400,00
1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

06.003.0017.0512.0019.1029 Sistema de Capitação de Água – Cisternas
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/365 _____ R\$ 50,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente c/366 _____ R\$ 25.179,34
1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

06.003.0015.0451.0020.1300 Capeamento Asfáltico CBUQ
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/355 _____ R\$ 200,00
1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

06.003.0015.0451.0020.1301 Pavimentação de Ruas com Bloquetes e CBUQ
3.4.4.20.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições c/356 _____ R\$ 100,00
3.4.4.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições c/357 _____ R\$ 100,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/358 _____ R\$ 357.945,05
1.500.0001 Recurso Livre – Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 13 DE AGOSTO DE
2026.

JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:
97030708091
Assinado de forma digital
por JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.08.13 11:34:02
-03'00"
JERRI ADRIANI MENEGHETTI,

PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 82/2026 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se a necessidade de elaboração de Projeto de Lei, com abertura do crédito suplementar, com vistas à manutenção dos serviços de diagnósticos clínicos (exames médicos) e obras de adequação nas instalações da sala de raio-x e tomógrafo do hospital.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:97
030708091
JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Assinado de forma digital
por JERRI ADRIANI
MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.08.13 11:34:17
-03'00'

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

PL 082/2026

AUTORIA: Poder Executivo - Prefeito Municipal

